PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 238/14

Considerando a violência no Brasil e em Salvador, uma vez que o presente Projeto insere-se na órbita da segurança pública. A segurança pública está entre as maiores preocupações da sociedade brasileira nos dias atuais. Disputa com a saúde e a educação a prioridade na atenção de autoridades. Não há plataforma de governo que não contemple ações no âmbito da segurança, seja na prevenção, seja no enfrentamento da violência;

considerando que no Brasil de hoje existe este fenômeno que preocupa tanto a sociedade, sobretudo nas áreas urbanas, quanto à violência. Em especial, podemos destacar nosso Estado e a cidade de Salvador, que tem ocupado o 14º lugar no *ranking* das cidades mais violentas do mundo, em 2012, segundo o estudo levantado pela ONG *Seguridad Justicia y Paz do México*;

considerando que o Instituto Sangari elaborou, em 2012, o Mapa da Violência, segundo o qual, o número de assassinatos no País passou de 13.910, em 1980, para 49.932, em 2010, correspondendo a um aumento de 259% ou o equivalente ao crescimento de 4,4% ao ano. A taxa de homicídios que era de 11,7 para cada 100 mil habitantes atingiu, no mesmo período, 26,2;

considerando que o número é superior a países em conflitos, como Iraque e Afeganistão e, comparando com as nações africanas e caribenhas com governos e instituições precárias e instáveis. Na América do Sul, somente Venezuela (45,1) e a Colômbia (33,4) possuem taxas maiores. A Venezuela é assolada por uma crise financeira e pela escassez de alimentos, enquanto a Colômbia vive conflitos com narcotraficantes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC);

considerando que o aceitável pela ONU é o índice de 10 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Nessa faixa, estão países desenvolvidos, como Estados Unidos, Canadá, e europeus e asiáticos. O Brasil, porém, com mais de que o dobro desse patamar, se alinha às nações mais pobres da América Latina e África;

considerando os problemas relacionados com o aumento das taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, como é o caso de Salvador, a degradação do espaço público, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, as rebeliões e fugas dos presídios superlotados, problema relacionado à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais e morosidade judicial, entre tantos outros, representam desafios para o sucesso da tão falada segurança pública;

considerando o número de problemas nos vários setores que se alastram ao longo dos anos e que notoriamente não são de fácil resolução, a questão da segurança pública tornou-se um desafio de todos;

considerando o problema da segurança, portanto, não pode mais estar apenas adstrito ao repertório tradicional do direito, das instituições da justiça e do governo, sendo evidente que as soluções incluem também a sociedade como um todo;

considerando que há uma grande deficiência nas chamadas políticas de segurança, pois, há que se reconhecer que o Estado, apesar de estar obrigado constitucionalmente a oferecer um serviço de segurança básico, não está conseguindo atender às necessidades específicas de segurança que formam a demanda exigida pelo mercado. Convém neste ponto, realçar que a manutenção da segurança, deixou de ser uma atividade monopolizada pelo Estado;

considerando que os gastos provenientes da violência urbana têm efeitos não apenas tangíveis, como os do setor de saúde, seguridade social, assistência judicial, pagamentos de indenizações por danos causados, por exemplo, mas,também, os intangíveis, tais como as sequelas psicológicas que abatem parentes e amigos de vítimas da violência que passam a necessitar de assistência, o que gera mais um tipo de gasto ao Município;

considerando que a gestão de segurança pública deve ser renovada com o estímulo de parceria entre órgãos do Poder Público e sociedade civil na luta por segurança e qualidade de vida dos cidadãos;

considerando que, habitualmente, os bares e restaurantes são alvos mais frequentes das ações criminosas que assolam a nossa cidade, a aprovação deste Projeto melhoraria não só a qualidade de vida dos frequentadores desses estabelecimentos, conferindo-lhe uma maior sensação de segurança, colocaria Salvador em destaque positivo, passando a ser, nossa capital, exemplo para as demais cidades da Bahia no que diz respeito à metodologia de combate a violência;

considerando a dificuldade de fiscalizar o funcionamento adequado dos bares e restaurantes da cidade de Salvador, uma medida eficaz seria condicionar as renovações de alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais do tipo bar e restaurante à instalação de sistema de segurança monitorada, com gravação e disponibilidade para as autoridades competentes pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias);

considerando que Salvador é uma das cidades mais bonitas de nosso País, e, a despeito do que mostram as pesquisas, é um lugar considerado pelo povo, maravilhoso de viver, não se pode permitir que nossa cidade figure de maneira tão negativa no cenário nacional da violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implementar a aderência de monitoramento por meio de câmeras em bares e restaurantes com capacidade estimada de 50 pessoas, ficando condicionada a renovação de alvará ao atendimento desta exigência, cabendo ao proprietário o armazenamento das imagens pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias).

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS SUICA